



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE
CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS

CGC: 11.412.103/0001-85

13ª legislatura - 2016

LEI Nº 405/2016

EMENTA: Dá nome de João Rufino dos Santos a Rua Projetada 02 localizado no Conjunto Habitacional Francisco Alves Leandro no Município de Cedro – PE e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro, Estado de Pernambuco aprovou o Projeto de Lei 438/2016 e eu Josenildo Leite Soares, Prefeito do Município de Cedro, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de João Rufino dos Santos (popularmente conhecido por Seu João Rufino) a Rua 02, do Conjunto Habitacional Francisco Alves Leandro que tem início na Rua Projetada 06, travessa com a Rua Projeta 07 e Rua Projetada 08 com término na Rua Projetada 09 desse Conjunto Habitacional.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação da placa de nomenclatura de que trata esta Lei e informar e aos órgãos de correspondências e correlatos.

Art. 3º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 12 julho de 2016.

Josenildo Leite Soares
Prefeito Municipal

Josenildo Leite Soares
Prefeito Municipal



ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
Palácio José Arlindo Leite
CNPJ – 11.361.219/0001 – 32



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a **Lei nº 405/2016** que *Dá nome de João Rufino dos Santos a Rua projetada 02 localizada no Conjunto Habitacional Francisco Alves Leandro no município de cedro e dá outras providências*, foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso ao público nesta Prefeitura Municipal de Cedro – PE no dia 12 de Julho de 2016.

Cedro, 12 de Julho de 2016.

Maiamy Q. Leite
Maiamy Quental Leite
Secretária de Planejamento, Adm. e Finanças

Maiamy Quental Leite
Sec. de Planejamento e Finanças